



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N. 060/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA “CRECHE-ESCOLA”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominado a **CRECHE-ESCOLA (em fase de construção)** como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
CRECHE-ESCOLA

NOVA DENOMINAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JANDYRA IANÊZ DA CRUZ”

DENOMINAÇÃO REDUZIDA
EMEI “JANDYRA IANÊZ DA CRUZ”

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

